

Em complemento ao Edital de Processo Seletivo do Curso de Especialização em Planejamento e Estratégias de Desenvolvimento, publicado em 08 de setembro de 2016, a presente nota estabelece as condições específicas de participação dos servidores da Enap no certame, em conformidade com o item 4 (Das Vagas), inciso 4.1.

1. Para os servidores efetivos da Enap que estejam em exercício na Escola, são destinadas 02 (duas) vagas, sendo uma para o gênero feminino e uma para o gênero masculino, respeitando o critério de manter o equilíbrio de gênero previsto no Edital mencionado.

2. Os servidores da Enap deverão seguir os procedimentos de inscrição para o público geral, tendo tratamento diferenciado nos itens abaixo:

2.1. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, no endereço eletrônico inscricao.ena.gov.br, no período compreendido entre às 9h do dia 28 de setembro de 2016 e 18h do dia 05 de outubro de 2016, considerado o horário de Brasília-DF.

2.2 – Os servidores efetivos da Enap estão isentos de pagamento de taxa de inscrição.

3. Ao servidor efetivo da Enap serão aplicadas as mesmas etapas, critérios de avaliação e cronograma estabelecidos no Edital da concorrência geral, considerando, no entanto, o número de vagas a eles destinados, conforme abaixo.

3.1 – Convocação para a 2ª fase

3.1.1 - Serão convocados para a prova discursiva (2ª fase), até 10 candidatos servidores efetivos da Enap melhor classificados na análise e avaliação curricular, sendo até 05 (cinco) candidatas do gênero feminino e até 05 (cinco) candidatos do gênero masculino.

3.1.2 - Caso não haja quantidade de candidatos suficiente para o preenchimento das vagas destinadas a cada gênero, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais servidores dentre os 10 classificados.

3.2 – Convocação para a 3ª Fase

3.2.1 - Serão convocados para a 3ª fase deste processo seletivo, até 04 (quatro) servidores da Enap melhor classificados, sendo até 02 (duas) candidatas do gênero feminino e até 02 (dois) candidatos do gênero masculino, considerando-se a soma dos pontos obtidos na análise e avaliação curricular e na prova discursiva.

3.2.2 - Caso não haja candidatos de um dos gêneros aprovados dentro da classificação estipulada acima, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos servidores da Enap aprovados na 3ª fase.

3.3 – Classificação final

3.3.1 - O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos para cada gênero, considerando a soma das pontuações obtidas em cada fase do processo seletivo. Os demais comporão lista de espera e poderão ser convocados para matrícula em segunda chamada, caso surjam vagas remanescentes.

3.3.2 - Caso não haja preenchimento total das vagas reservadas a cada gênero, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos classificados dentre os servidores

da Enap e, na inexistência de candidatos desse grupo, as vagas serão destinadas à concorrência em geral.

3.3.3 - Os critérios de desempates obedecerão à ordem abaixo: a. maior nota na prova discursiva. b. maior nota obtida na entrevista. c. maior nota na análise e avaliação curricular.

3.3.4 - Dentre os servidores da Enap, será considerado como principal critério de desempate, a condição do servidor de não ser ou ter sido beneficiário de programa de pós-graduação oferecido pela Enap.